



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano X - Edição nº 01248 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3463D53F1502AC7C3FC5482662243D7A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PRORROGAÇÃO DE EDITAL 001/2020 - CREDENCIAMENTO SOB O Nº 007/2019.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 366/2020 DE 13 DE MARÇO DE 2020 DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM TODAS AS ESCOLAS DAS REDES DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA EM RAZÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA.
- REPUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
- PRORROGAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 007/2019

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ n.º 13.770.489/0001-22

PRORROGAÇÃO DE EDITAL 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **torna público que o Edital de CREDENCIAMENTO sob o nº 007/2019**, que tem como objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de serviços de assistência na área da saúde, para atender os pacientes usuários do sistema de saúde pública deste Município de Cafarnaum/Ba, na rede básica, hospitalar (média e alta complexibilidade) e outros, de acordo com cada descrição contida no edital e no correspondente termo de referência, **foi prorrogado até 31 de Dezembro de 2020**: Os interessados poderão obter o edital através do site: www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmccafarnaum/licitacoes e no Setor de Licitação e Contratos sita à R. Eduardo Barreto nº 125, Centro de Cafarnaum-Ba; informações podem ser obtidas pelos telefones (74)3646-1200- e pelo e-mail licita.contratos2017@gmail.com - 10/03/2020, Jackson Aloao Souza Marques- Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ: 13.714.142/0001-62 – CEP: 44.880-000- rua ed. Barreto nº 125, Centro - Cafarnaum/Ba Fone:
3646.1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.714.142/0001-62
Cafarnaum-Ba

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 366/2020
DE 13 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a reorganização do calendário escolar em virtude da suspensão das atividades educacionais em todas as escolas das redes de ensino pública e privada em razão das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo COVID19.

A **Secretaria Municipal de Educação de Cafarnaum**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que é necessário assegurar o cumprimento dos dispositivos da LDB, em termos de parâmetros organizativos, em especial do artigo 24, em torno do cumprimento dos duzentos dias letivos de efetivo trabalho escolar, e da carga mínima de 800 horas na educação básica;

CONSIDERANDO que o decreto municipal Nº 459/2020 suspende as atividades educacionais em todas as escolas das redes de ensino pública e privada e determina que a reposição das aulas seja realizada no período de recesso;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Educação orienta que os estabelecimentos de ensino proponham formas de reposição de dias e horas de efetivo trabalho escolar, submetendo-a à aprovação do correspondente órgão normativo e de supervisão permanente do seu sistema de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o recesso escolar previsto no calendário escolar de 20/06/2020 a 03/07/2020 para 18/03/2020 a 01/04/2020.

Parágrafo único. O recesso abrange todos os funcionários e professores da educação básica municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação em, 19 de dezembro de 2020.

Luís Cláudio Souza Gomes
Secretário Municipal de Educação

Rua Eduardo Barreto, Nº 125, Centro, Cafarnaum Ba, Email: seceducaf@gmail.com, Telefone: 36461200 (ramal 30)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Processo nº 006/2020	Nome/Empresa: Município de Cafarnaum
CPF/CNPJ: 13.714.142/0001-62	Endereço: Rua Eduardo Barreto, 125 – Centro – Cafarnaum.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente certifica que a **atividade de pavimentação asfáltica e em paralelepípedo em locais da Sede e Povoado das Pedras do município de Cafarnaum, Bahia, referente ao Convênio Prefeitura Municipal de Cafarnaum e o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, Conforme Contratos CT-1069190-99 e CT-1069191-13**, a ser executada pelo Município de Cafarnaum, com sede na Rua Eduardo Barreto, nº 125, Bairro Centro – Cafarnaum – BA. CEP: 44.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.714.142/0001-62, esta dispensada de licenciamento ambiental por inexigibilidade, dada à especificidade da atividade de acordo com o Anexo I da Resolução CEPRAM nº 4327/ 2013 e suas alterações e na Lei Municipal nº 024/2014 - Código de Defesa do Meio Ambiente.

Esta dispensa tem como base às informações declaradas pelo representante legal, constante do Requerimento / Processo nº 006/2020.

Entretanto, a Prefeitura Municipal de Cafarnaum, deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- Disponibilizar para os funcionários envolvidos nas obras, Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaça a segurança e saúde do funcionário, além de adotar outras medidas que se façam necessárias para a proteção do trabalhador;
- Destinar adequadamente os Resíduos da Construção Civil - RCC, de acordo com a Lei nº 12.305/2010, ficando proibida a disposição aleatória.

RUA ERONIDES SOUZA SANTOS, S/Nº - CENTRO - CEP: 44880-000 CAFARNAUM-BA
E-MAIL: diretoriameioambientecafarnaum@outlook.com

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



A inexistência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Cafarnaum-BA, 18 de março de 2020.

Normanda Xavier Bastos

Diretora de Departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade

RUA ERONIDES SOUZA SANTOS, S/Nº - CENTRO - CEP: 44880-000 CAFARNAUM-BA
E-MAIL: diretoriamedioambientecafarnaum@outlook.com

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D73A187E99EA9924A4470A38EA3015C4

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PRORROGAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2020

CRENCIAMENTO Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2019

1-**CONSIDERANDO** o quanto previsto no item 12.1 do Edital de Credenciamento, o qual prevê a possibilidade de prorrogação;

2-**CONSIDERANDO** os princípios que norteiam a Administração Pública e os processos licitatórios, especialmente da igualdade, legalidade, economicidade, competitividade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

3-**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, no art. 57, inciso II;

4-**CONSIDERANDO** a necessidade insofismável da prestação dos serviços especializados objeto deste edital de Credenciamento;

5-**CONSIDERANDO** ser totalmente possível a prorrogação do edital, objetivando assim atender as finalidades do mesmo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, através do presidente da comissão, nomeado através do Decreto nº 265, de 11 de maio de 2018, alterado pelo Decreto nº 425, de 10 de Janeiro de 2020, **torna público que o Edital de CRENCIAMENTO sob o nº 007/2019**, que tem como objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de serviços de assistência na área da saúde, para atender os pacientes usuários do sistema de saúde pública deste Município de Cafarnaum/Ba, na rede básica, hospitalar (média e alta complexibilidade) e outros, de acordo com cada descrição contida no edital e no correspondente termo de referência, **foi prorrogado até 31 de Dezembro de 2020, passando o Edital a vigorar com as seguintes alterações:**

Fica prorrogado o prazo de vigência constante no item 12.1 do Edital de Credenciamento nº 007/2019, até 31 de Dezembro de 2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e termos do Edital, cujo inteiro teor segue anexo e é republicado com o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62 – CEP: 44.880-000- rua ed. Barreto nº 125, Centro - Cafarnaum/Ba Fone:
3646.1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cafarnaum - Bahia.

Cafarnaum - Bahia, 10 de Março de 2020.

Jackson Aloan Souza Marques
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62 – CEP: 44.880-000- rua ed. Barreto nº 125, Centro - Cafarnaum/Ba Fone:
3646.1200